



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018

Pregão Presencial nº 014/2018

Processo nº 7014/2018

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, adiante designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **CARLOS ROBERTO MUNHOZ 02041414863**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.908.864/0001-98, com endereço a Rua Tenente Salviano, nº 48, Centro, Pedregulho-SP, CEP 14.470-000, Telefone: (16) 99335-9852, E-mail: prof.carlinhosmunhoz@hotmail.com através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CLÁUSULA SEXTA do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos do parágrafo primeiro da CLÁUSULA QUINTA do presente instrumento, o valor global do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de R\$ 20.544,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), sendo:-

Item	Descrição			
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instrução de música, conforme Edital e Termos de Referências.			
Subitem	Modalidade	Hora / Mês	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Instrutor de Musica para aulas de Cordas, Teclas, Percussão e Canto	80	21,40	R\$ 1.712,00
VALOR TOTAL MÁXIMO MENSAL			R\$ 1.712,00	
VALOR TOTAL MÁXIMO PARA 12 MESES			R\$ 20.544,00	

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente, conforme classificação



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

a seguir: A) - Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.39 – Ficha: 103 e B) - Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Cultura. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 313922031.2073. Natureza: 3.3.90.39.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho, 26 de março de 2020.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO MUNHOZ 02041414863
Contratada

TESTEMUNHAS:
